

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

## =L E I Nº156/93, 22 DE SETEMBRO DE 1993=

"DA O NOME DE RUA MARIA MARQUES FERREIRA DA SILVA À RUA DE ACESSO PRINCIPAL AO LOTEAMENTO! GIRASSOL, LOCALIZADA NO BAIRRO OLARIA, EM BOA SORTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE <u>L E I</u>:

ARTº 1º - A Rua de acesso principal ao loteamento Giras sol, localizada no Bairro Olaria, em Boa Sorte, passa a ser denominada Rua MARIA MARQUES FERREIRA DA SILVA.

ARTº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE SETEMBRO DE 1993.

NILO GUZZO
=PREFEITO MUNICIPAL=

PUBLICADO

Jornal da Digião

Jaição nº 221

Osta 31/12/99 a 07/91/99.

Ruirica